



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa interesse de credenciamento e manifesta prévia concordância com a solicitação de autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-39, resolve:

Art. 1º Homologar o interesse de credenciamento da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC - UFSC, e manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FEESC junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Resolução nº 31/2019/Consun – Homologa interesse de credenciamento e manifesta prévia concordância com a solicitação de autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 6 de dezembro de 2019, p. 1 (Processo nº 23422.016145/2019-39).